ATA Nº 013/2023

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Nova Candelária, RS, reuniram-se os Vereadores integrantes do Poder Legislativo Nova-candelariense, a saber: Claudicir Baum, Edemar Wille, Evandro Edinei Schlindwein, Joel Alcione Schafer Arnhold, Julio Cezar Schneider Schons, Rejane Erthal Bruinsma, Rui Linos Weber, Valmir José Schorr e Vorlei Rannow. O Presidente, Vereador Valmir José Schorr, constatando quorum regimental e invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária e imediatamente colocou em discussão a **Ata nº012/2023.** Em votação foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do ofício que encaminhou o **Projeto de Lei nº 042/23,** que autoriza a Suplementação de Dotação Orçamentária no valor de até R$ 768.921,64, utilizando como recursos o excesso de arrecadação de receita, o *Superávit* Financeiro apurado em Exercício Anterior e a Redução Orçamentária. Em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Ato contínuo o Presidente passou ao espaço do GRANDE EXPEDIENTE, com três Vereadores inscritos. **Vereador Edemar** agradeceu, em nome da comunidade de Lajeado Melancia, a todos que participaram da festa realizada no ultimo domingo; e agradeceu a Secretaria de Obras pelo encascalhamento da estrada de Sanga Bela até o Cemitério. **Vereadora Evandro** também agradeceu o encascalhamento da estrada de Sanga Bela, principalmente pelo alargamento da mesma; pediu que a Secretaria de Obras encascalhe melhor a estrada, na entrada do Balneário Schaffer, pois a mesma está ficando barrenta; esclareceu que, uma das dotações orçamentárias, suplementadas pelo projeto de lei, aprovado hoje, era destinado a aquisição de cestas básicas para 355 famílias, um número maior do que beneficiados no ano anterior; e agradeceu a administração municipal pela aquisição do caminhão traçado, que servirá para puxar a máquina giratória. O **Presidente** passou o Cargo para o Vice e manifestou-se esclarecendo que o projeto de lei de origem Legislativa que cria o cargo em comissão de Assessor Jurídico para a Câmara de Vereadores, aprovado por unanimidade nessa casa, foi encaminhado ao Prefeito em Exercício, Jorge Luiz Steiger, que não sancionou a lei, deixando para o Prefeito decidir; encaminhamos um ofício para o Prefeito, no retorno de

suas férias, solicitando urgência na sanção da lei, que no dia 03 de julho encaminhou ofício vetando o projeto, dizendo que em quarenta e oito horas iria encaminhar as justificativas;, no dia 04 de julho, o Prefeito, encaminhou mais um ofício pedindo se o projeto tinha o impacto financeiro, sendo que todos os Vereadores aprovaram o projeto mediante o impacto financeiro apresentado, sendo isso mais uma manobra para ganhar tempo; e no dia 05 de julho o Prefeito encaminhou outro ofício dizendo que iria sancionar, mas como todos bem sabem, e ele também, nenhum Presidente da Câmara, nos 180 dias que antecedem o fim do seu mandato, pode aumentar a despesa com pessoal, e ele, Prefeito, adiou somente para que não houvesse tempo hábil para a contratação. Reassumindo o Cargo, e não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente, nos termos do Regimento Interno, encerrou a sessão às dezenove horas e vinte minutos, e eu secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.

Presidente Secretária